

FOLHA:

01/01

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

VIGÊNCIA:

11/04/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXIV do art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 0521, 01/02/2013;
- a Portaria- Presidente nº 122, de 01/03/2013;
- o Memorando s/nº/CS, de 29/03/2013.

RESOLVE

Prorrogar até o dia 10/05/2013, o prazo para a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria-Presidente nº 122, de 01/03/2013, apresentar o relatório final dos trabalhos da Comissão.

P. C. R. C. C.

Brasília, 11 de abril de 2013.

NELSON BREVE DIAS

Diretor - Presidente

14,400